



Ofício nº 004 /2025 /CONTAB

Alto Santo-CE, 30 de abril de 2025

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando, em observância ao art. 42 da Constituição Federal e a EC- Emenda Constitucional nº 47/2001, os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos e arrecadados das Unidades Gestoras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO** compostos de balancetes e da respectiva documentação comprobatória, acomodados em pastas arquivo de polionda, referente ao mês de março de 2025, seguinte forma:

Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação; ✓

Fundo Municipal de Saúde;

Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Instituto de Previdência do Servidor do Município – IPASA;

Fundo de Habitação e de Interesse Social – FHIS;

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

Secretaria Municipal de Administração – SMA;

Secretaria Municipal de Finanças - SMF;

Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SMOI; ✓

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA;

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SMPD;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL;

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher - SPPM;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT;

Secretaria Municipal da Controladoria, Ouvidoria e Transparência Municipal – SCOTM;

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP;

Secretaria Municipal de Articulação Governamental – SAG.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de apreço

Atenciosamente

Alberto Magno Ribeiro
Secretário de Administração
Secretário de Finanças

Ilmo. Sr.

Levi Damasceno Bessa

MD Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo

Nesta

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO SANTO/CE
PROTOCOLO**

DATA 30 / 04 / 25

ASS: [Assinatura]